



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**PUBLICADO E AFIXADO  
NO LUGAR DE COSTUME**  
08/07/2008  
*Walter Lopes Faria*

**Lei Municipal nº 851/2008  
De 8 de julho de 2008.**

Fixa vencimentos dos Agentes  
Comunitários de Saúde do Município de  
Canarana-MT .

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria n 1.234 de 19 de junho de 2008 do Ministério da Saúde,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 581,00 (Quinhentos e oitenta e um Reais) os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Canarana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT em 8 de julho de 2008

*Walter Lopes Faria*  
Walter Lopes Faria  
Prefeito Municipal